

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD n.º 18/2025/SME

Joaçaba (SC), 05 de março de 2025.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira – Setor de Compras e Licitações

Assunto: **Abertura de processo para Contratação Direta**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. OBJETO

Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada e autorizada para reparo das peças defeituosas de máquina automática de lavar louças da marca NETTER, modelo NT 210 3T, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à sua execução conforme condições, destinado às unidades escolares: CEI Anzolin, CEI Mundo Encantado, CEI Rita Petry, Escola Rotary e Escola Nuperajo.

1.2. DATA PRETENDIDA

- A partir da segunda metade de **março de 2025**.

1.3. GRAU DE PRIORIDADE E JUSTIFICATIVA DA DATA

- Grau de prioridade: Média
- Justificativa: Conforme o previsto.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de conserto das máquinas de lavar louça nas escolas municipais decorre da sua importância para garantir o adequado funcionamento das cozinhas escolares. O reparo das peças defeituosas é essencial para assegurar que as máquinas operem de forma eficiente e atendam às necessidades de higiene e funcionalidade das escolas.

A escolha da modalidade de dispensa de licitação se baseia na urgência e na singularidade dos serviços necessários. A aquisição de peças para máquinas de lavar louça pode ser um processo complexo, envolvendo especificidades técnicas e compatibilidade com as máquinas já instaladas nas unidades escolares. Além disso, a busca por fornecedores especializados e de confiança pode ser uma tarefa que demande tempo.

A contratação por dispensa se justifica, portanto, pela natureza singular do objeto, pela urgência na realização dos reparos para não prejudicar o funcionamento das cozinhas escolares e pela necessidade de garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

2.1. Possui contratação anterior?

Sim, PL 077/2024 DL 49/2024; PL 185/2024 DL 112/2024; e PL 216/2024 DL 129/2024.

2.2. Possui vinculação ou dependência com outra contratação?

Não há.

3. QUANTITATIVOS

Conserto e manutenção de **MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS**, marca **NETTER**, modelo **NT 210-3T**, conforme tabela abaixo:

Unidade Escolar	Patrimônio	Descrição	Qtd
CEI Anzolin	22775	Instalação hidráulica com conexões	01 sv
CEI Mundo Encantado	22767	Destrramento da bomba de lavagem	01 sv
CEI Rita Petry	22776	Instalação hidráulica com conexões	01 sv
Escola Rotary	22761	Placa Universal Black Netter	01 pç
Escola Nuperajo	22762	Bomba de enxágue 0,5cv anti-trava Troca valvula entrada de água Limpeza química com polimento	01 pç 01 pç 01 sv

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Trata-se de prestação de serviço e entrega imediata das peças, os quais serão liberados após o envio da autorização de fornecimento.

O prazo estimado para a execução dos serviços de conserto de peças em máquinas de lavar louça será de 05 dias a contar a partir da data de emissão da ordem de serviço. Ressaltamos que esse prazo foi calculado considerando a necessidade de agilidade na restauração das máquinas de lavar louça, visando a não interrupção das atividades nas cozinhas escolares e garantindo a higiene e funcionalidade necessárias.

5. RESPONSÁVEIS PELA FASE PREPARATÓRIA DA CONTRATAÇÃO

Pelo setor requisitante:	Matrícula	Cargo/Função
Rosane Kunen	15242	Secretária de Educação
Pela preparação da contratação:	Matrícula	Cargo/Função
André Luiz Buseti	16357	Técnico Administrativo
Caroline Klauz	16701	Diretora Administrativa da SME

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROSANE KUNEN – Secretária

(assinado digitalmente)

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

07X

D1G

RZL

3EN